

CONAPACC

LIMITES APACC

08/2020

Eduardo Machado de Almeida – NGI Costa dos Corais

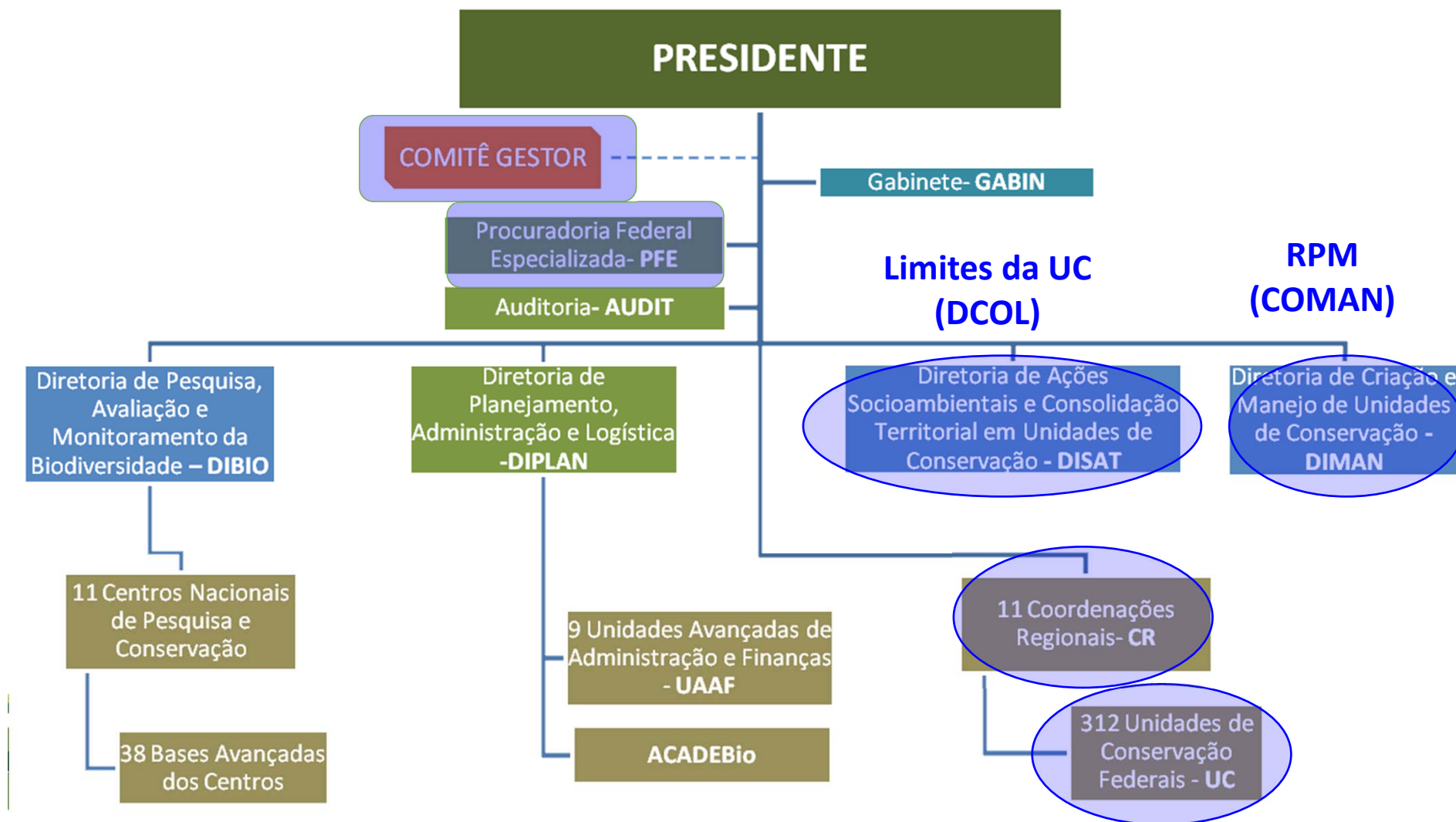
eduardo.almeida@icmbio.gov.br



ORGANOGRAMA

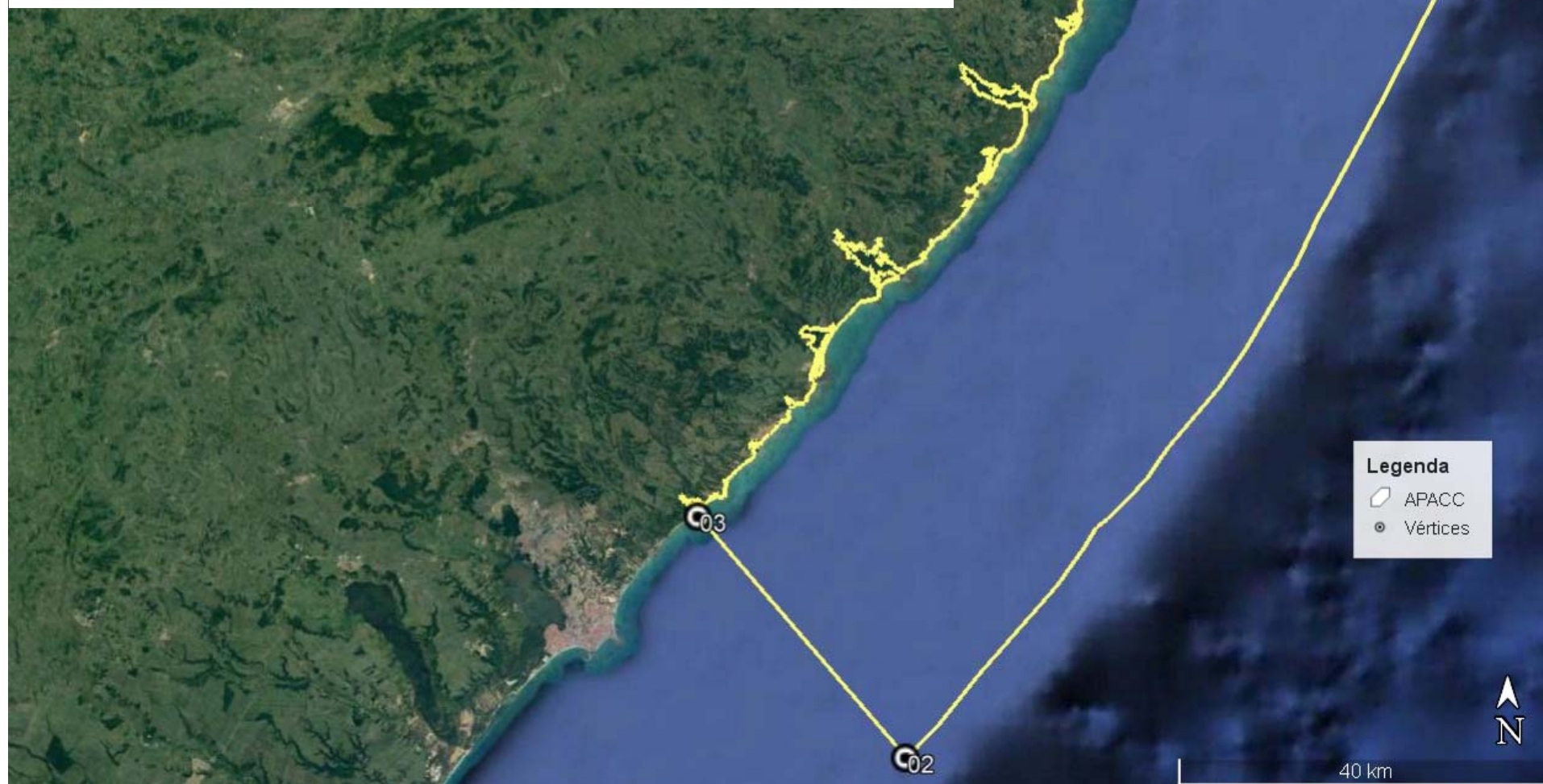
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

(Decreto 7.515/2011 e Regimento Interno)



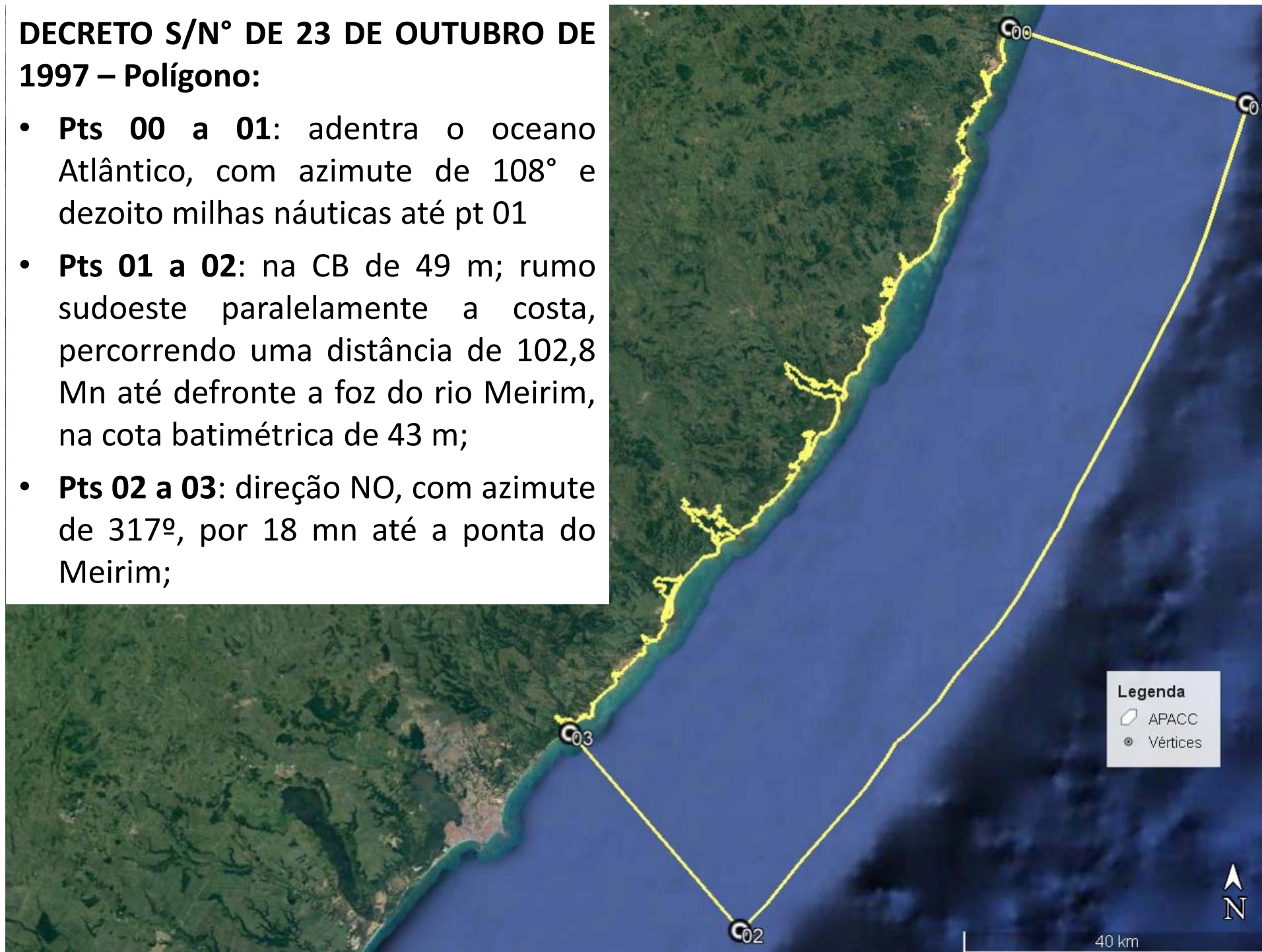
**DECRETO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 1997 –
estabelece os vértices da APACC:**

- Pt 00: 8° 42' 16"S e 35° 04' 40"O
- Pt 01: 8° 47' 44"S e 34° 47' 20"O
- Pt 02: 9° 46' 30"S e 35° 25' 00"O
- Pt 03: 9° 32' 51"S e 35° 36' 59"O



DECRETO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 1997 – Polígono:

- **Pts 00 a 01:** adentra o oceano Atlântico, com azimute de 108° e dezoito milhas náuticas até pt 01
- **Pts 01 a 02:** na CB de 49 m; rumo sudoeste paralelamente a costa, percorrendo uma distância de 102,8 Mn até defronte a foz do rio Meirim, na cota batimétrica de 43 m;
- **Pts 02 a 03:** direção NO, com azimute de 317° , por 18 mn até a ponta do Meirim;



DECRETO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 1997 – Polígono:

- **Pts 03 a 00:** segue pela **linha de preamar média**, no rumo geral nordeste, **contornando e incluindo os manguezais** em toda a sua extensão até a margem direita da foz do rio formoso no oceano Atlântico, ponto 00...



Até 2018 (Linha Branca):

- áreas a mais de 500 m sobre o continente
- e áreas afastadas as costa;
- distancia dos vértices;
- não engloba todos os mangues

2018 – 1° ajuste DCOL (NT n° 20/18)

2020 – 2° Ajuste DCOL (NT n° 122/20)



1° Ajuste: SEI nº 02070.017074/2016-52

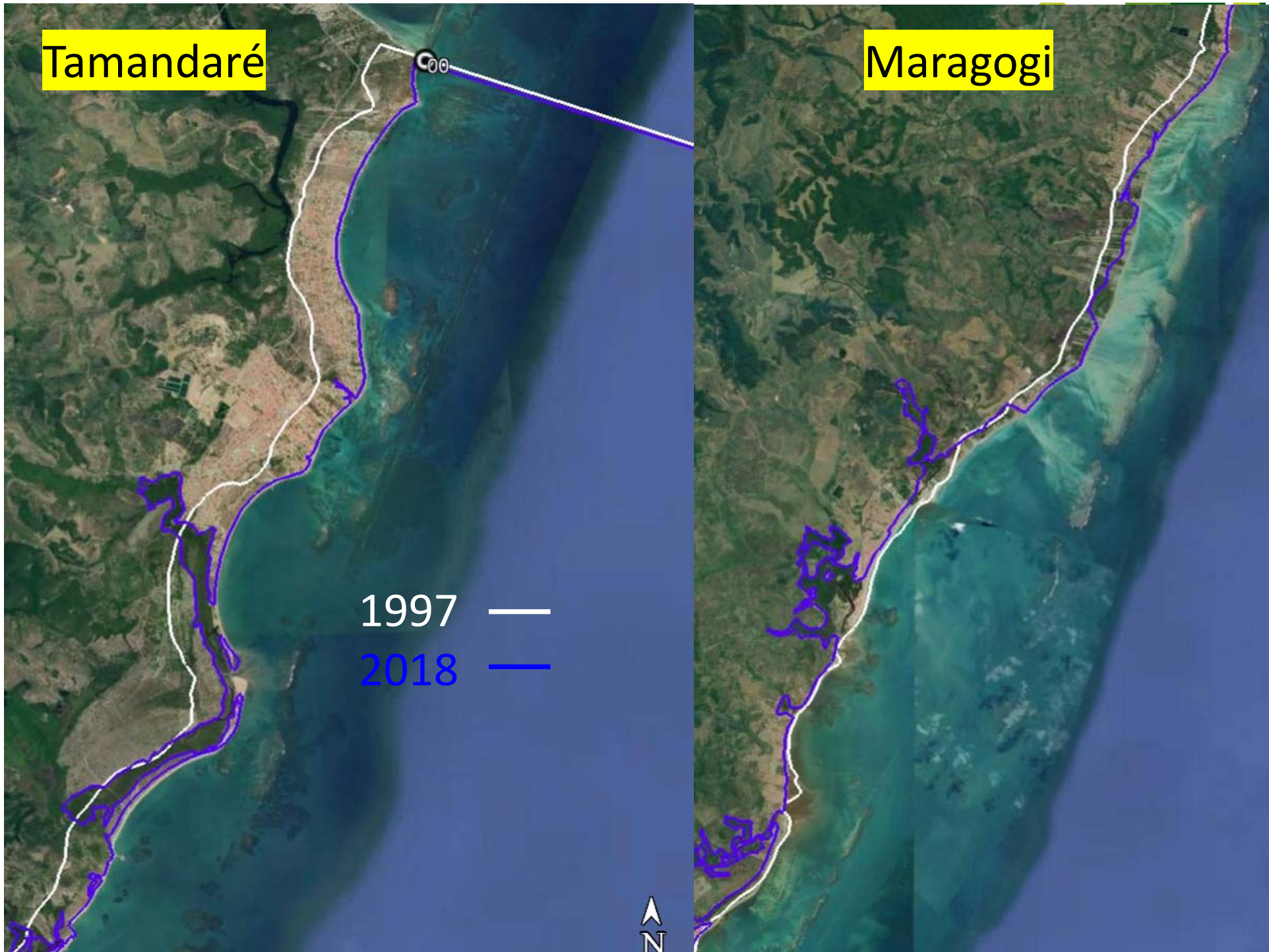
- ✓ NT 20/18 (2457796)
 - Decreto de criação da APACC;
 - Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União;
 - Linhas de Preamar Médio (LPM) dos estados de PE e AL, homologadas pela SPU;
 - Projeto Manguezais nos anos de 2010 e 2014, constante na base de dados do ICMBio;
 - Imagens de Satélite de qualidade
 - Trabalhos de campo
- ✓ Alteração do Polígono no Portal do ICMBIO
- ✓ Encaminhamento de ofício ao IMA AL (111/18)



Tamandaré

Maragogi

1997 —
2018 —



Rota Ecológica

Paripueria, Barra e
Maceió

03



2º Ajuste: SEI nº 02070.017074/2016-52

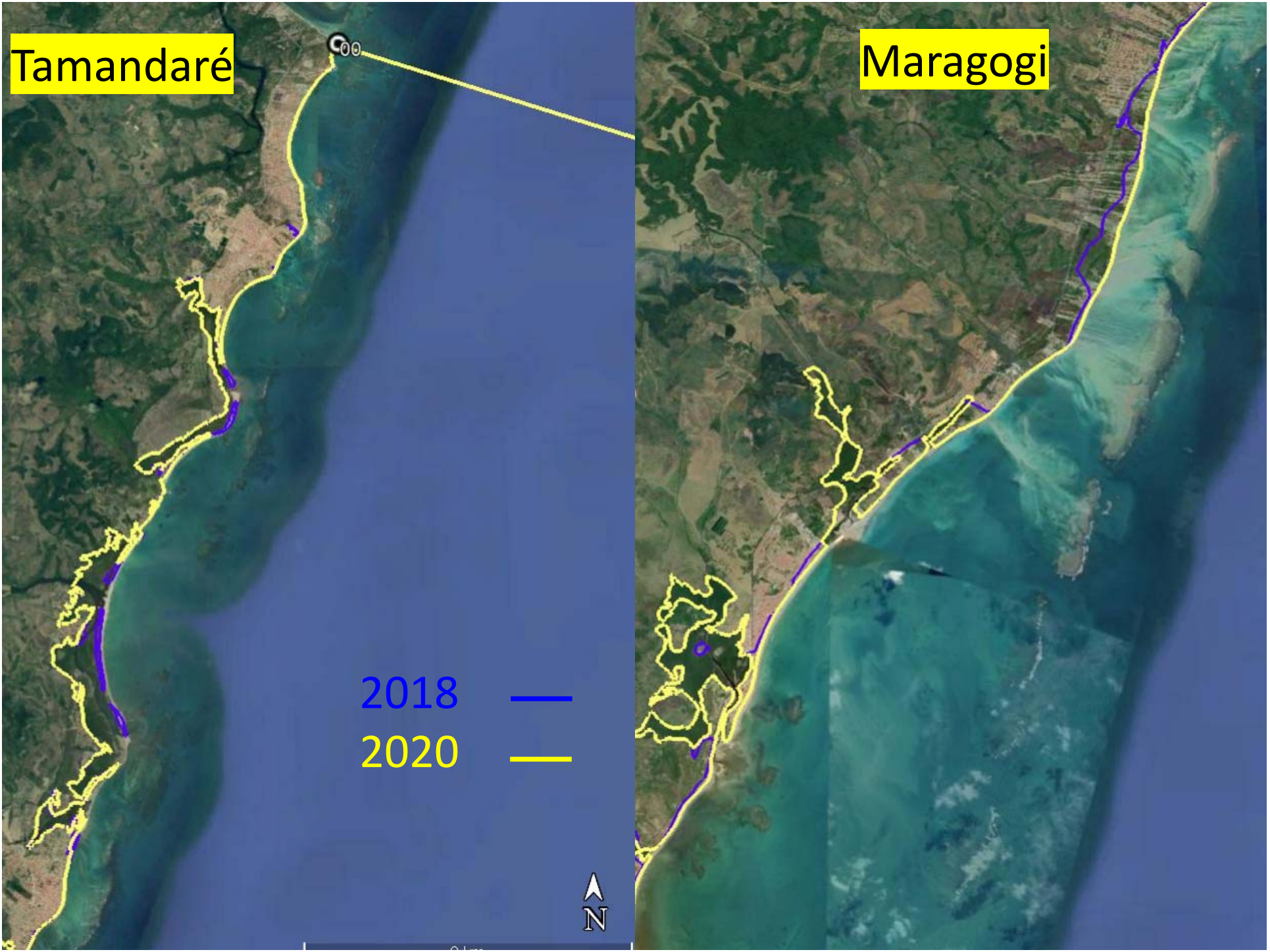
- ✓ Questionamentos sobre os limites (processos 02070.011101/2019-26 e 02124.001775/2018-69)
 - Ofício IMA 969/2018 – resposta Ofício ICMBio 30/2019
 - Ofício IMA 1234/2019 (Plano de Manejo)
 - Ofício IMA 1241/2019 (considerações Jurídicas)
- ✓ NT 1 NGI Costa dos Corais (6943378)
- ✓ NT 122/20 (7007666) e IT 69/20 (7567222)
 - Uso da “linha costeira”
- ✓ Posicionamento PFE Favorável (7230388)
 - “...**fez ele referência à linha costeira**, o que se depreende do conjunto de informações que instruíram o ato de criação”
- ✓ COMITÊ GESTOR – Aprova a definição de limites (7496442)



Tamandaré

Maragogi

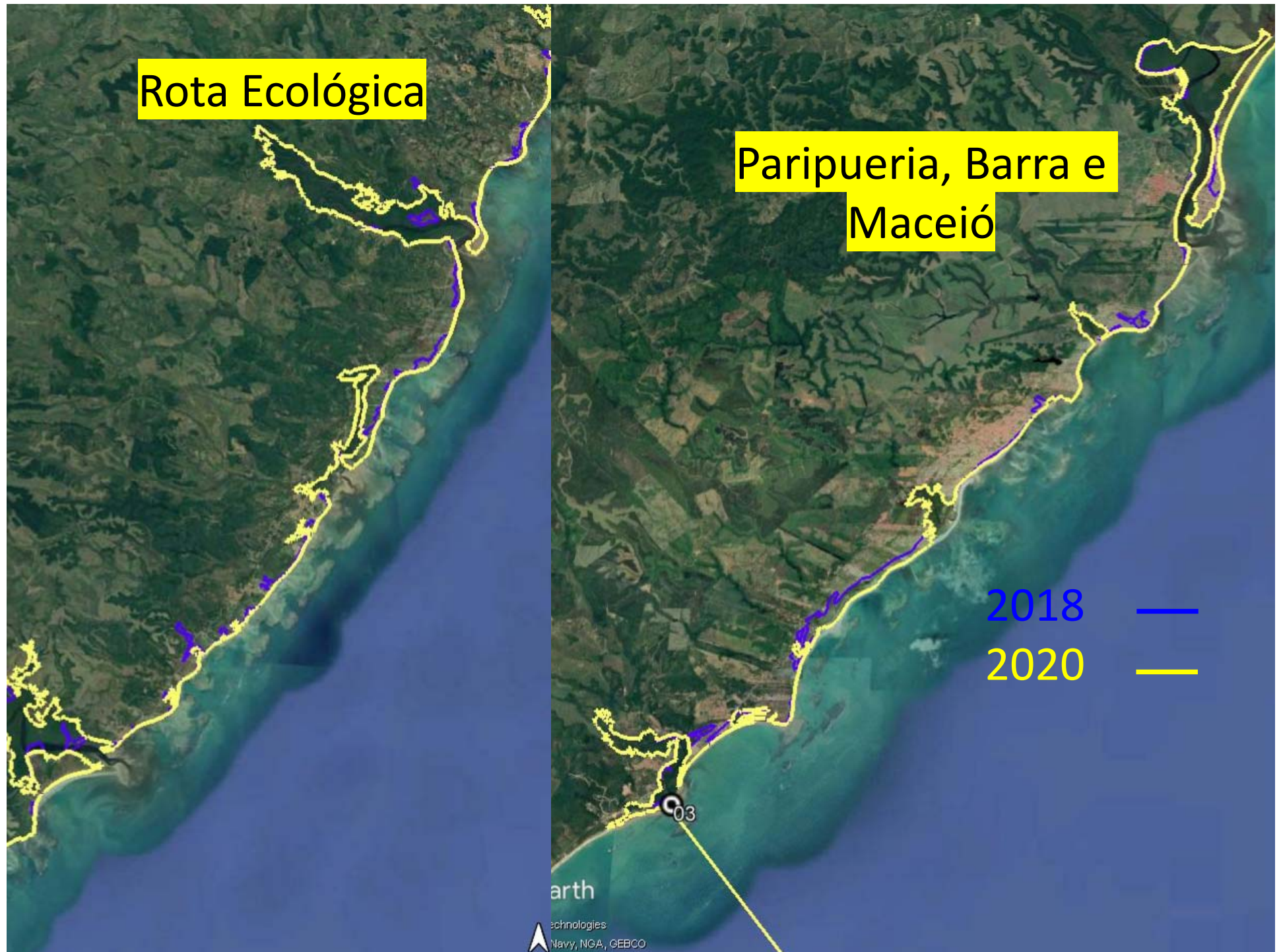
2018 —
2020 —



Rota Ecológica

Paripueria, Barra e
Maceió

2018 —
2020 —



NT DCOL 122/20 e IT 69/20



- ✓ O decreto não informa qual o período da Linha de Preamar Média (1831 ou de criação da UC?)
- ✓ LPM:
 - 1831;
 - Em 1997 não havia ocorrido a homologação;
 - Não é Contínua;
 - pode abranger cidades, terrenos, propriedades etc
- ✓ Linha Preamar Média (não é necessariamente a LPM) é dinâmica e de difícil determinação
- ✓ Ambas inadequadas;
- ✓ Imagens apontam muitas áreas ocupadas
- ✓ Análise espacial em bases cartográficas, imagens de satélites a partir da linha de costa (definição geográfica) acrescido dos mangues:
 - Cartas Topográfica oficiais;
 - Imagens de satélite da data de criação da APACC
 - Imagens de Satélite atuais de alta resolução



NT DCOL 122/20 e IT 69/20



- ✓ **A linha de preamar média temporal e sua relação conceitual e real com a linha de costa, justifica o uso da linha de costa como o limite da UC**
- ✓ **Análise espacial em bases cartográficas, imagens de satélites a partir da linha de costa (definição geográfica) acrescido dos mangues:**
 - **Cartas Topográfica oficiais;**
 - **Imagens de satélite da data de criação da APACC**
 - **Imagens de Satélite atuais de alta resolução**





Polígono	Área (ha)	Perímetro (km)
Decreto	413.563	377
1997 (branco)	404.280	402
2018 (azul)	406.301	570
2020 (amarelo)	405.899	554



Ajuste de limites da UC



	Etapas concluídas	Próximos passos
Processo nº 02070.017074/2016-52	<ul style="list-style-type: none">• DCOL/CGTER/DIMAN• Consulta ao jurídico do ICMBio (PFE)• Comitê Gestor (homologou)• Disponibilização do polígono	<ul style="list-style-type: none">• Consulta à SPU• Encaminhamento aos interessados• Manifestação do CONAPACC (???)

